

Ata da décima oitava (18ª) Sessão Ordinária, do quarto ano legislativo, da décima legislatura, da Câmara Municipal de Altamira do Paraná - Estado do Paraná, realizada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/06/2024), nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Cantú, 180, sob a presidência do vereador **Agenor Cordeiro de Cristo**. A sessão iniciou-se às 19h00min, contando com a presença dos Senhores Vereadores: **Rosenilda Aparecida dos Santos** – 1ª Vice-Presidente, **Maria de Fátima da Cruz dos Santos** – 2ª Vice-Presidente, **Sergio Mesquita de Oliveira** 1º Secretário, **Valdirene da Silva Leal** - 2ª Secretária, **Anísio Aparecido Cordeiro**, **Cristian Fagner Domingos**, **Dayane Amaro de Oliveira** e **Kleiton Alves da Silveira**. O **Presidente** iniciou-se a sessão cumprimentando aos nobres vereadores e cidadãos presentes, e, sob a proteção de Deus declarou aberta à sessão ordinária. Logo após a **Vereadora Maria de Fátima** procedeu à leitura do Evangelho de São Mateus (Mt 5,1-12). Na sequência, o **Presidente** solicitou ao Técnico Legislativo para proceder à leitura da ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04/06/2024. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em discussão, não havendo, colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida, o **Presidente** solicitou ao Técnico para que apresentasse às matérias do expediente. O **Técnico Legislativo** apresentou os seguintes documentos: **Projeto de Lei para apresentação de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº. 013/2024.** Súmula: Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura do Município de Altamira do Paraná e dá outras providências. **Indicação Nº. 025/2024:** Autor – Vereador Agenor Cordeiro de Cristo. Assunto: Manutenção de estrada rural. **Vereadores inscritos para uso da Tribuna:** Sergio Mesquita de Oliveira e Agenor Cordeiro de Cristo. **Vereador Sergio Mesquita** cumprimentou o presidente, vereadores e demais presentes. Após reiterou solicitação ao executivo para determinar manutenções na estrada de acesso a residência do senhor Divino Martins e a esposa Josefina. Informou que durante a semana, foi até a propriedade para entregar um rolo de arame, quando deparou que aquele cidadão estava fazendo manutenção em um trecho da via, usando um enxadão, uma carriola e uma pá. E o mesmo lhe disse que não conseguiria retornar com o seu veículo gol. Expôs ainda, que fez um comentário na emissora de rádio, justificando pelo fato de ser um casal de idosos, sendo um com setenta e seis e outro com setenta e um anos de idade. Afirmou que já fez vários pedidos para essa manutenção, mas, durante essa administração, nenhuma máquina foi descolada até o local para executar os serviços necessários. Disse que felizmente na parte de cima da estrada foi feita manutenção com uma máquina particular, salvo engano pertencente aos “baianos”, após cascalhos cedidos que estava cascalhando uma mangueira da mãe do João, genro do finado Coimbra. E citou de forma diferente, há bajuladores que dizem que não precisam solicitar manutenções em “suas estradas”, pois a cada seis meses são mantidas. Disse também que

o acesso a residência do senhor Divino Martins, é bem acidentada, com aclive bem acentuado. E afirmou que já ficou com caminhão encalhado no local. Disse ainda que filmou o referido senhor tentando “arrumar” a estrada e enviou para emissora de rádio, a qual fez a divulgação da notícia. E citou que há muitos ouvintes, e por essa razão, uma das ouvintes, que é a filha do senhor José de Clara da mesma região, também solicitou que seja feita manutenções no carreador de acesso a propriedade deles. Onde mencionou ser um trecho de aproximadamente cem metros, com muitas valetas. Citou que o senhor José de Clara, também é um senhor idoso com mais de oitenta anos de idade. Disse que há várias pessoas idosas solicitando esse tipo de manutenção, e caso alguém fique doente, haverá problemas de acesso com o trânsito de veículos. Deixou alertado, caso não se faça as devidas manutenções nos próximos dias, será informado novamente a emissora de rádio e deverá de ir até também ao ministério público. Disse saber que o trecho de estrada é particular, mas, em razão de fazer manutenções no município de forma geral, que eles também precisam ser atendidos. Finalizou com agradecimentos. **Vereador Agenor Cordeiro** cumprimentou a presidente em exercício, vereadores, cidadãos e servidores presentes. E justificou a apresentação de sua indicação, no tocante a serviços de manutenções da estrada de acesso a residência do senhor Antonio Quinquiolo. Disse ter feito para se ter um comprovante e expôs que o trecho é pequeno e poderia ser mantido com pouco mais de meia hora de serviços. Disse que o senhor Quinquiolo lhe repassou que já havia feito diversos pedidos, inclusive a apoiadores da atual administração, mas, nada foi feito. Citou ainda, da mesma forma conforme colocação do vereador Sérgio, que há muitas pessoas idosas. E informou que o senhor Quinquiolo está com mais de setenta anos e a esposa dele tem problemas de saúde. Disse ainda que esteve visitando o senhor em questão e a esposa dele, senhora Tunica, lhe solicitou que fosse feita a manutenção na estrada. E sua resposta foi que se lhe coubesse esse tipo de determinação que faria com prazer. Mas, respondeu que esse tipo de atribuição é do prefeito. E os vereadores indicam e solicitam melhorias ao executivo. **Vereador Anísio Aparecido** após aparte concedido, disse que há pedidos de manutenções, mas, muitas vezes, quem faz o pedido as vezes não vai no local para averiguar o estado de conservação. No caso da estrada de acesso a propriedade do Quinquiolo, questionou se seria chegando na casa? E disse que parte da estrada estava ótima. **Vereador Agenor Cordeiro** respondeu que sim, e disse que as “máquinas estiveram no local” e foi feita manutenções na entrada, e também até a residência do senhor Elias Pires que é próximo do local. **Vereadora Dayane Amaro** após aparte concedido, disse que falou com o senhor Quinquiolo e na ocasião, ele não aceitou que somente fosse feito o patrolamento, da mesma forma como foi feito no acesso do senhor Elias Pires. **Vereador Agenor Cordeiro** disse que o senhor Quinquiolo não disse nada disso. Mas, que ouviu comentário de terceiro, que

ele havia falado, caso não fosse feito o cascalhamento, que ao menos passasse o rolo compactador. E no momento por não estarem com o rolo nada foi feito. Porém frisou dizendo que nada justifica, e que poderiam transportar o rolo compactador e fazer as manutenções as quais são necessárias. E reiterou dizendo que os vereadores têm suas limitações, e não podem determinar serviços que são de competência do executivo. Como exemplo citou que nesta semana uma pessoa lhe procurou para tentar fazer alguma coisa para diminuir o fluxo no horário de saída das escolas, tanto a municipal quanto a estadual. E respondeu ao cidadão que isso não é atribuição que lhe compete. E sim poderia ser algo visto com o prefeito e os diretores de ambas as escolas por ser tratar de gestão e não de competência do vereador. Justificou ainda a indicação dizendo ser para documentar e mostrar ao interessado e caso o executivo não fazer o atendimento, a responsabilidade não é do vereador. Finalizou com agradecimentos. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** agradeceu a primeira vice e retornou a seu lugar e declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. E encaminhou as comissões os Projetos de autoria do executivo para elaborações de pareceres. Finalizando por não haver matérias para apreciação na ORDEM DO DIA, e inscritos para o uso da tribuna no último expediente, o **Presidente** agradeceu a presença de todos e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a sessão ordinária, da qual a ata será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

Sergio Mesquita de Oliveira
1º Secretário

Agenor Cordeiro de Cristo
Presidente